**RESOLUÇÃO Nº 002/2024**

**REGULAMENTA, CRIA E AUTORIZA A CONCESSÃO DE MEDALHA DO MÉRITO LEGISLATIVO DE ITINGA DO MARANHÃO “BARÃO DE COROATÁ”.**

O Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Itinga do Maranhão, Estado do Maranhão no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica e o Regimento Interno.

Faço saber que a Edilidade, em Sessão Plenária, aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução Legislativa:

Art. 1º - Fica criada a Medalha do Mérito Legislativo de Itinga do Maranhão “Barão de Coroatá”.

Art. 2º - A Medalha será concedida as pessoas que tenham contribuído para o aprimoramento das instituições públicas e filantrópicas.

3º - Cada parlamentar terá o direito de homenagear 01 (uma) personalidade.

Art. 4º - A concessão da medalha dependerá do voto favorável de dois terços dos Vereadores.

Art. 5º - A proposição de concessão da medalha será instruída com currículo do indicado e justificativa.

 Art. 6º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

 Sala das Sessões, Itinga do Maranhão /MA, 15 de março de 2024

FABIANO ALVES BEZERRA RUBENS PAULO TEIXEIRA DA SILVA

 Presidente Vice-Presidente

FRANCISCO DAS CHAGAS NASCIMENTO CLAUDEMIR PERES DIAS

 1º Secretário 2° Secretário